



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - SECON/SELIC/CLOG/DIREN-
ANP/PF

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2024-DIREN-ANP/PF.

A UNIÃO, por meio da **Diretoria de Ensino da Academia Nacional de Polícia - DIREN-ANP/PF**, com sede na Rodovia DF 001, Km 2, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, Brasília-DF, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representada por sua Diretora, **CHRISTIANE CORRÊA MACHADO**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria nº 198, de 17 de fevereiro de 2025, do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 18 de fevereiro de 2025, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 165, de 21 de março de 2025, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 21 de março de 2025, com fundamento no processo SEI 08204.002780/2023-42 e no artigo 111 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, firma o **Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2024-DIREN-ANP/PF**, que tem como Contratada a empresa **EMPREITEIRA FAMÍLIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **09.600.397/0001-27**, com a finalidade de:

- 1 - Apostilar o **prazo de vigência** para o período de 09/02/2026 a 30/12/2026, e apostilar o **prazo de execução** para o período de 03/10/2025 a 30/11/2026 .
- 2 - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo de Apostilamento.

CHRISTIANE CORRÊA MACHADO
Delegada de Polícia Federal
Diretora de Ensino da Academia Nacional de Polícia
Ordenadora de Despesas da UG 200340



Documento assinado eletronicamente por **WALVERNACK BESERRA, Coordenador(a)**, em 09/04/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE CORREA MACHADO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 09/04/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145536458&crc=D0AD74F2.
Código verificador: **145536458** e Código CRC: **D0AD74F2**.

Referência: Processo nº 08204.002780/2023-42

SEI nº 145536458